



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
47º BATALHÃO DE INFANTARIA  
(42º BI Mtz/1973)  
BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO

Despacho Nº 68-Aprov/47º BI

Coxim, MS, 12 de junho de 2026.

**Assunto:** ciência/concorde com a demanda

1. Aprovo o processo apresentado pelo Setor de provisionamento e determino ao Ch SALC que dê prosseguimento ao referido processo.

**FÁBIO ROBERTO MOREIRA DO AMARAL SANTOS - Cel**

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 47º Batalhão de Infantaria



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Fábio Roberto Moreira do Amaral Santos**, em 12/06/2026, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: fHyS-NXzu-Qdf2-YpGK**